



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Sala 701 - Edifício Telemundi II
70070-010 – Brasília - DF – Fone: (61) 2108-1642/1696 – Fax: (61) 2108-1449
E-mail: gab.cidades@cidades.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXTERIOR

I - Introdução

O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas no evento relativo à Avaliação do Primeiro Relatório Brasileiro para implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência realizada nos dias 24 a 27 de agosto de 2015, em Genebra, Suíça.

II - Relatório

No período de **23 de agosto a 27 de agosto**, integrei a Delegação brasileira que representou o governo brasileiro no processo de Avaliação do Primeiro Relatório Brasileiro para implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a convite da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A Avaliação do Relatório para implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi conduzida pelo Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD), formado por especialistas independentes que monitoram a implementação da Convenção por parte dos estados membros, em reunião que ocorreu na sede do Alto Comissariado para os Direitos Humanos em Genebra, Suíça.

A delegação brasileira foi composta por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além da sociedade civil, sendo liderada pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Pepe Vargas (Gilberto José Spier Vargas). Integraram ainda a comitiva: o secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Antônio José do Nascimento Ferreira; o presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), Flávio Henrique de Souza; a deputada federal Mara Gabrilli; a secretária Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Sala 701 - Edifício Telemundi II
70070-010 – Brasília - DF – Fone: (61) 2108-1642/1696 – Fax: (61) 2108-1449
E-mail: gab.cidades@cidades.gov.br

Reduzida de São Paulo, Marianne Pinotti; o secretário Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí, Mauro Eduardo Cardoso Silva; o Superintendente de Políticas para Pessoas com Deficiência do Rio de Janeiro, Marco Castilho; o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca; além de representantes dos ministérios da Educação, da Previdência Social, da Saúde, do Desenvolvimento Social e do Trabalho e Emprego.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência tem por propósito promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, bem como promover o respeito pela sua dignidade inerente, tendo sido ratificada pelo Brasil, em 2008.

Com a ratificação desta Convenção, o Brasil assumiu uma série de compromissos e obrigações internacionais perante o Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dentre as quais, a apresentação de relatórios periódicos sobre os avanços de implementação e cumprimento daquele Tratado no país.

O primeiro relatório brasileiro a ser analisado pelo (CRPD), deveria tratar do período de 2008 a 2010, mas abrangeu outros avanços, apresentando as ações desde a entrada em vigor da convenção, até os dias atuais.

O processo de análise previa reunião com a presença de representantes do governo brasileiro para esclarecer dúvidas dos membros do Comitê acerca das ações apontadas no Relatório, numa dinâmica de sessões de perguntas elaboradas pelos membros do comitê a serem respondidas pela delegação brasileira.

Considerando a dinâmica, a delegação foi recebida no dia 24 de agosto em Genebra pela Missão do Brasil junto à ONU, sendo orientada quanto à dinâmica das reuniões e organizando a sistemática de resposta aos questionamentos que fossem formulados pelo Comitê.



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Sala 701 - Edifício Telemundi II
70070-010 – Brasília - DF – Fone: (61) 2108-1642/1696 – Fax: (61) 2108-1449
E-mail: gab.cidades@cidades.gov.br

No dia 25 de agosto pela manhã, a comitiva se reuniu novamente com a equipe da Missão para consolidar os procedimentos para sistematizar os questionamentos e organizar as contribuições de cada área. Neste caso, o Ministério das Cidades contribuiu com os aspectos referentes à acessibilidade física, em programas de calçadas acessíveis, acessibilidade em empreendimentos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida e nas ações de implantação de sistemas de mobilidade urbana.

Os diálogos com o CRPD foram realizados no Palais Wilson, com a presença dos membros do CRPD, da Comitiva Brasileira e de representantes da sociedade civil brasileira, na condição de observadores. Os trabalhos foram iniciados no período da tarde do dia 25, ocasião em que se manifestaram a presidente do Comitê, a Embaixadora do Brasil junto à ONU, Regina Maria Cordeiro Dunlop, e o chefe da delegação, Ministro Pepe Vargas.

Na sequência da reunião, O Ministro apresentou o Relatório brasileiro, destacando os avanços dos últimos anos no país, como o aumento na criação de políticas públicas e aprovação de novas legislações a pessoas com deficiência. Foram destacados: o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, que determina quatro eixos de atuação: acesso à educação; atenção à saúde; inclusão social e acessibilidade; o Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído em 2009, que definiu como objetivos estratégicos a promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência e garantia da acessibilidade igualitária; bem como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em julho de 2015, lei que revoga uma série de dispositivos do Código Civil brasileiro que limitavam a autonomia e a capacidade jurídica dessa parcela da população e, além disso, cria benefício para estimular a inclusão no mercado do trabalho e torna crime a discriminação da pessoa com deficiência, entre outras medidas.

Ao final da fala do Ministro foram realizados, pelos membros do Comitê, diversos questionamentos acerca dos 10 primeiros artigos da Convenção, seguido de uma breve pausa



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Sala 701 - Edifício Telemundi II
70070-010 – Brasília - DF – Fone: (61) 2108-1642/1696 – Fax: (61) 2108-1449
E-mail: gab.cidades@cities.gov.br

para a delegação brasileira organizar as respostas, que foram apresentadas pelo Ministro, pedindo a intervenção de representantes da comitiva em temas específicos. Nesta ocasião pude expor brevemente os avanços no campo da acessibilidade física para pessoas com deficiência.

Ao término do primeiro conjunto de respostas, o Comitê realizou nova rodada de perguntas, desta vez acerca dos artigos 11 a 20 da Convenção, a serem respondidas na reunião do dia seguinte. Ao término das perguntas, a comitiva deixou o Palais Wilson e se reuniu para organizar as respostas a serem dadas no dia seguinte.

Na manhã do dia 26 de agosto teve início a segunda rodada de respostas da comitiva brasileira aos questionamentos apresentados no dia anterior, apresentadas pelo Ministro Pepe Vargas na mesma dinâmica, com intervenções de membros da comitiva em temas específicos. Em seguida foi realizada a ultima rodada de perguntas, referente aos artigos 21 a 33 da Convenção, com breve período para sistematização de respostas e devolutiva apresentada novamente pelo Ministro.

Terminados os questionamentos e esclarecimentos, a relatora da avaliação do relatório brasileiro fez suas considerações sobre os temas discutidos, reconhecendo os avanços brasileiros e considerando o país como uma das lideranças na temática dos direitos da pessoa com deficiência no Hemisfério Sul, observado como paradigma, e assim apontou a necessidade de aprimorar suas ações a fim de servir como grande referência. O Ministro Pepe Vargas teceu suas observações finais sobre o avanço brasileiro no tema indicando que embora o avanço na garantia dos direitos das pessoas com deficiência nos últimos anos seja significativo, ainda há que se avançar na construção de políticas públicas que contemplem especificidades regionais e públicos específicos, e que possam oferecer igualdade de condições para efetiva inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho. Com as considerações finais da presidenta do Comitê, a reunião foi encerrada.



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Sala 701 - Edifício Telemundi II
70070-010 – Brasília - DF – Fone: (61) 2108-1642/1696 – Fax: (61) 2108-1449
E-mail: gab.cidades@cidades.gov.br

As atividades deste dia terminaram em recepção oferecida pela Embaixadora Regina Dunlop à Comitativa, na qual participaram os representantes da sociedade civil brasileira, além de alguns membros do CPRD, concluindo assim minha participação na comitativa.

Encaminhe-se à Secretaria Executiva deste Ministério das Cidades, para aquiescência e adoção dos procedimentos necessários.

Brasília, 30 de setembro de 2015.

LUIS OLIVEIRA RAMOS

Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos





MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva



DESPACHO SE Nº /2015

001602

NUP: 80000.021500/2015-17

RECEBIDO NA SE: 02/10/2015

ASSUNTO: Indicação do Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas urbanos para participar da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência em Genebra

INTERESSADO: SNAPU

1. De acordo com o Relatório de Viagem do Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos de fls.39/43.
2. À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

Secretário-Executivo